



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 477, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

Nomeia Comissão Especial de Avaliação para a finalidade que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII e alínea "e", do inciso II do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

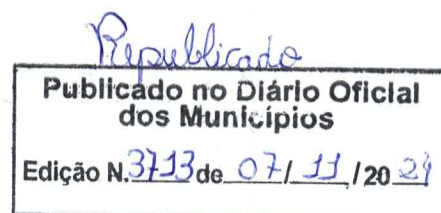
Art. 1º Nomear Comissão Especial de Avaliação para conduzirem o **Processo Seletivo Simplificado Emergencial**, da Gerência Municipal de Educação e Cultura, visando contratação por tempo determinado para os cargos de **Professor, Agente de Serviço Escolar, Assistente de Administração Escolar e Cozinheiro Escolar**, composta por:

- I - Luciene Sousa Basso - Presidente;
- II - Admilson Santana de Oliveira - Membro;
- III - Alessandra Farias de Oliveira - Membro;
- IV - Carlos Eduardo Stabenow Minari - Membro;
- V - Celina Espinosa Perez - Membro;
- VI - Claudia Adriana de Oliveira - Membro;
- VII - Débora Pini Caramit - Membro;
- VIII - Elisângela Pereira da Silva - Membro;
- IX - Geni Messias Alves Barreto - Membro;
- X - Luisa Oliveira Gomes da Silva - Membro;
- XI - Maria de Fátima Tavares Silva Cardoso - Membro;
- XII - Maria do Carmo Pato Cunha Barbosa - Membro;
- XIII - Natalicia Gomes Teixeira Arcanjo - Membro.

Parágrafo único. A Comissão Especial de que trata o caput deverá ficar encarregada de tomar todas as providências necessárias para a realização do presente Processo Seletivo Simplificado Emergencial, obedecendo aos ordenamentos legais pertinentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí – MS, 04 de novembro de 2024.



RHAIZA REJANE
NEME DE
MATOS:01749184109

Assinado de forma digital por RHAIZA
REJANE NEME DE MATOS:01749184109
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=22428026000178,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=RHAIZA REJANE NEME DE
MATOS:01749184109

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita